



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

**EDITAL 01/2022/PPGCR/POSGRAP/UFS –
CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião (PPGCR/UFS) torna público o Edital 01/2022/PPGCR/POSGRAP/UFS para Credenciamento de Docentes nas modalidades Permanente e Colaborador para atuarem em uma das Linhas de Pesquisa ativas do Programa (cujas descrições e objetivos se encontram no Anexo I abaixo).

1. Categorias e atribuições a docentes no PPGCR conforme categorias

1.1. Docentes permanentes:

1.1.1. Desenvolver projeto de pesquisa na área e cadastrá-lo no PPGCR;

1.1.2. Liderar ou estar vinculado a grupo de pesquisa no qual desenvolva projeto de pesquisa referido acima;

1.1.3. Ministrará, no mínimo, uma disciplina a cada três semestres letivos;

1.1.4. Possuir, no mínimo, a cada quadriênio do calendário de avaliação da Capes, duas orientações no PPGCR com dissertações defendidas, com temáticas vinculadas às respectivas Linhas de Pesquisa e, preferencialmente, a seu projeto de pesquisa cadastrado no PPGCR;

1.1.5. Possuir, no mínimo, a cada quadriênio do calendário de avaliação da Capes, duas orientações de planos de trabalho de Iniciação Científica com temáticas vinculadas às respectivas Linhas de Pesquisa e, preferencialmente, a seu projeto de pesquisa cadastrado no PPGCR;

1.2. Docente colaborador/a:

1.2.1. Ofertar uma disciplina optativa a cada dois semestres letivos, e,

1.2.2. Ministrará disciplina obrigatória em parceria com docentes permanentes do PPGCR;

Observação: docentes colaboradores poderão orientar discentes em projetos de dissertação no PPGCR, mediante cadastramento de projeto de pesquisa próprio e não ultrapassando o número de uma orientação ativa em um mesmo período.

2. Vagas

2.1. Uma (01) vaga para docente colaborador, para a linha Religião Conhecimento e Linguagem.

2.2. Uma (01) vaga para docente permanente para a linha de pesquisa Religião, Conhecimento e Linguagem.

2.3. Uma (01) vaga para docente permanente para a linha de pesquisa Ciências Empíricas e Aplicada da Religião.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

3. Condições para o credenciamento de docentes no corpo docente do PPGCR/UFS

- 3.1. Ser docente em atividade ou aposentado da UFS; ou possuir vínculo (não necessariamente empregatício) com Instituição de Ensino Superior no Brasil ou no exterior;
- 3.2. Possuir titulação de doutorado em Ciências da Religião ou área afim – na área das Humanidades e/ou Multidisciplinar (Ensino e Interdisciplinar);
- 3.3. Para candidaturas a docente permanente: possuir produção intelectual (bibliográfica e técnica) pertinente à área das Ciências da Religião com pelo menos 2 produções bibliográficas (artigo e/ou livro e/ou capítulo de livro) e 2 produções técnicas (organização de dossiê e/ou livro; ou tradução; ou organização de evento) nos últimos 5 anos, até o presente;
- 3.4. Para candidaturas a docente colaborador/a: possuir produção intelectual (bibliográfica e técnica) pertinente à área das Ciências da Religião com pelo menos 1 produção bibliográfica (artigo e/ou livro e/ou capítulo de livro) e 1 produção técnica (organização de dossiê e/ou livro; ou tradução; ou organização de evento) nos últimos 5 anos, até o presente;
- 3.5. Atender a pelo menos um dos seguintes critérios:
 - 3.5.1. Ter participação em projeto de pesquisa pertinente a Ciências da Religião com captação de recurso em órgão de fomento no último quadriênio e/ou com aprovação de Instituição de Ensino Superior;
 - 3.5.2. Ter vínculo ativo e comprovado com grupo de pesquisa (CNPq) ou associação científica situada no campo de estudos da religião, cuja relação esteja vinculada à produção científica demonstrada por meio de publicações e/ou geração de trabalhos de conclusão em nível de graduação ou pós-graduação;
 - 3.5.3. Ter coordenado (no último quadriênio) ou coordenar projeto de pesquisa consolidado, vinculado à produção científica demonstrada por meio de publicações e/ou geração de trabalhos de conclusão em nível de graduação (TCC, ou Iniciação à Pesquisa, Extensão ou Docência) ou pós-graduação.

4. Inscrição

- 4.1. O período de inscrição neste edital é 16/03/2022 à 30/05/2022.
- 4.2. As inscrições deverão ser feitas através de e-mail, para o endereço: coord.ppgcr@academico.ufs.br, indicando na linha de assunto “Candidatura para credenciamento de docente”;
- 4.3. A documentação exigida na inscrição é a seguinte:
 - 4.3.1. Formulário de dados cadastrais preenchido (Anexo II);
 - 4.3.2. Carta de apresentação de candidatura contendo: (1) uma síntese da biografia intelectual, (2) justificativa de indicação de linha de pesquisa para qual se dirige a candidatura; (3) justificativa da candidatura indicando categoria de atuação como permanente ou colaborador/a; (4) indicação da contribuição ao programa, considerando as dimensões de atuação e produção em Ensino, Pesquisa e Extensão a partir da linha de pesquisa a qual se dirige a candidatura;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

Observação: Candidatos/as externos/as à UFS devem também indicar, no ofício de apresentação de candidatura, como e com que recursos pretendem viabilizar sua participação nas atividades presenciais do programa;

- 4.3.3. Projeto de pesquisa e plano de trabalho (com até 15.000 palavras, conforme estrutura do Anexo III abaixo) com duração de, no mínimo, quatro anos, indicando pelo menos quatro temas de pesquisa para potenciais orientações de mestrado;
- 4.3.4. Documento comprobatório de captação de recurso em órgão de fomento no último quadriênio e/ou aprovação institucional do projeto em Instituição de Ensino Superior;
- 4.3.5. Currículo Lattes CNPq completo, atualizado em até 3 meses da data de inscrição neste edital, com a documentação comprobatória de atuação e produção dos últimos 5 anos, até o presente;
- 4.3.6. Comprovante de cadastro no ORCID (<https://orcid.org>);

5. Processo de análise e resultado

- 5.1. O processo contendo a solicitação de credenciamento será enviado para análise e emissão de parecer da Comissão de Avaliação, composta por dois membros internos do programa e um membro externo;
- 5.2. A homologação do parecer será realizada pelo Colegiado do PPGCR/UFS, para deliberação final sobre a aprovação ou não do credenciamento, usando por base as normas vigentes da Pós-Graduação da UFS, o Regimento do PPGCR/UFS e o Documento de Área (Ciências da Religião e Teologia) da CAPES.
- 5.3. O resultado das aprovações será publicado no Portal do PPGCR/UFS (<http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgcr>) e comunicado por e-mail a cada candidato/a, até 30 de junho de 2022, visando credenciamento e início de atuação de novos docentes a partir de 01/08/2022.

6. Disposições gerais:

- 6.1. A inscrição neste edital implica aceitação de todos os itens nele descritos;
- 6.2. Casos omissos a este edital, bem como interpretados de modo discrepante quanto à sua aplicação, serão resolvidos no âmbito do PPGCR/UFS.
- 6.3. Esclarecimentos e informações sobre o edital podem ser obtidos junto à Secretaria do PPGCR, pelo e-mail ppgcr@academico.ufs.br.

Prof. Dr. Glaucio José Couri Machado
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

**ANEXO I - Descrição da Área de Concentração
e Linhas de Pesquisa do PPGCR/UFS**

O Programa de Pós-graduação em Ciências da Religião (PPGCR) da Universidade Federal de Sergipe (UFS) é uma associação de pesquisa e formação especializada em Ciências da Religião, institucionalizada no âmbito da Área de Avaliação 44, Ciências da Religião e Teologia, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e da Associação Nacional de Programas de Pós-Graduação em Ciências da Religião (Anptecre), envolvendo pesquisadores/as docentes e discentes com o intuito de promover atividades de ensino, pesquisa e extensão universitária em seu contexto e em diálogo com a comunidade científica nacional e internacional.

Nossa compreensão da área das Ciências da Religião é de um campo de formação e pesquisa eminentemente interdisciplinar, que agrega diferentes mediações teórico-metodológicas de estudos da religião no âmbito das Ciências Humanas, e cuja constituição contemporânea amplia a subdivisão “clássica” da área desde seu surgimento: de um lado, uma vertente de estudos histórico-sistemáticos da religião, em bases filosófico-teológicas, reunindo estudos da religião com caráter metateórico e epistemológico e aqueles em interface com hermenêuticas culturais; e, de outro lado, uma vertente de estudos empíricos da religião, tomando esta em suas múltiplas manifestações a partir de abordagens sociológicas, antropológicas, psicológicas, geográficas, em interface com a dimensão aplicada das Ciências da Religião à política, educação, saúde, direitos humanos, teoria de gênero e *queer*, além de outras abordagens.

Daí, nossa Área de Concentração definir-se como Ciências da Religião, subdividida em duas Linhas de Pesquisa:

Ciências Empíricas e Aplicada da Religião:

Investigações empíricas e aplicadas de fenômenos e processos religiosos que delineiam, por suas práticas, produções e formas institucionais, interfaces teórico-metodológicas multi e interdisciplinares de estudos da religião. Os projetos de pesquisa agrupados nesta linha se caracterizam por tomar a religião em sua concreticidade social e histórica, recorrendo a mediações próprias à abordagem científica empírica, bem como a aproximações aplicadas de áreas afins ao objeto em questão. Os objetivos específicos da Linha de Pesquisa são:

- 1) Explorar metodologicamente aspectos dos movimentos e tradições religiosas implicadas no processo socio-histórico brasileiro, considerando também novos movimentos religiosos;
- 2) Investigar processos e práticas religiosas de caráter popular e cotidiano, com particular atenção à conexão entre as expressões regionais e os processos globais;
- 3) Investigar relações de movimentos religiosos e da religiosidade popular com outras dimensões da cultura e seus respectivos âmbitos institucionais, tais como da economia, da política, da arte, do folclore e da educação, dentre outros;
- 4) Pesquisar a história e a natureza do Ensino Religioso no Brasil, especialmente a sua implantação nos Estados e municípios.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

Religião, Conhecimento e Linguagens:

Investigação de implicações ontológicas, epistemológicas, éticas e/ou estéticas da religião, em suas diferentes expressões e contextos, por meio de seus saberes, narrativas e produções simbólicas. Os projetos agrupados nesta linha de pesquisa se caracterizam por investir teórica e metodologicamente no debate conceitual de religião e temas derivados, bem como por investigar relações entre religião e cultura, tomando a dimensão simbólica na vida espiritual humana como uma totalidade multifacetada e dinâmica. A variedade de objetos de estudos desta linha de pesquisa promove, a partir desse eixo filosófico-teológico, múltiplas interfaces entre disciplinas e teorias relativas a literatura, cinema, música, política, ciência, educação, história, dentre outras. Os objetivos específicos da Linha de Pesquisa são:

- 1) Explorar a dimensão religiosa da vida humana a partir de seus saberes, narrativas e produções simbólicas, tomando-os como acesso privilegiado à autocompreensão do ser humano em seus diferentes contextos sociais e históricos;
- 2) Aprofundar o debate teórico da religião, em conexão com temas convergentes orientados à ou em diálogo com a problemática em torno da modernidade, tanto pelo viés da compreensão de sua gênese, quanto por suas inflexões na contemporaneidade;
- 3) Investir no desenvolvimento de sínteses teóricas, de caráter hermenêutico, a partir de objetos e problemas de pesquisa concretos e historicamente circunscritos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

**ANEXO II – Formulário com dados cadastrais
para credenciamento docente no PPGCR/UFS**

Dados do/a proponente

Nome completo:

CPF: Passaporte (para estrangeiros):

Titulação máxima:

Ano de titulação:

Instituição de origem:

E-mail funcional válido:

Link acesso Lattes:

Link de acesso Orcid:

Linha de Pesquisa na qual pretende vincular-se:

() Ciências empíricas e aplicadas da religião () Religião, conhecimento e linguagens

Local/Data:

Assinatura:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

**ANEXO III – Estrutura de Apresentação de
Projeto de Pesquisa e Plano de Trabalho**

O projeto de pesquisa deve ser apresentado com até 15.000 palavras, seguindo a estrutura abaixo:

- 1. TÍTULO**
- 2. RESUMO**
- 3. PALAVRAS-CHAVE (3 a 5)**
- 4. INDICAÇÃO DE GRUPO E/OU REDE DE PESQUISA VINCULADOS AO PROJETO (se houver)**
- 5. LINK PERTINENTE AO PROJETO (se houver)**
- 6. INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA**
 - 6.1. Antecedentes de pesquisa
 - 6.2. Problematização e justificativa do objeto
- 7. OBJETIVOS (Geral e específicos)**
- 8. METODOLOGIA**

Descrição do desenvolvimento metodológico da pesquisa relativo a objetivos e resultados esperados (evitar apenas mencionar procedimentos de pesquisa).
- 9. RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS**

Descrição de resultados e impactos da pesquisa para a área das Ciências da Religião, para o PPGCR/UFS como tal e para o contexto institucional e social no qual o programa está inserido.
- 10. REFERÊNCIAS (apenas as que forem citadas e/ou mencionadas)**
- 11. PLANO DE TRABALHO (com cronograma geral para todo o período)**
- 12. TEMAS DE PESQUISA PARA POTENCIAIS ORIENTAÇÕES DE MESTRADO**
 - 12.1. Título
 - 12.2. Justificativa e objetivos